

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CEP: 39848-000 - ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2011 DE 03 JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a revogação de gratificação concedida pela Portaria 037/2010 à Antonio de Deus Oliveira, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Jose do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria **037/2010**, que concede gratificação de 25% sobre salário base ao Servidor **Antonio de Deus Oliveira**, do Quadro permanente do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 03 de Janeiro de 2011.

Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito do Município